LEI N° 1.293
de 22 de abril de 2008

Dá denominação às vias e logradouros públicos, que especifica, do Loteamento Jardim Maria Luiza II, e dá outra providência

Antonio Carlos Campos Rossi, Prefeito do Município de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do artigo 71, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou, em sessão realizada no dia 19 de março de 2008, e ele sanciona e promulga a seguinte ...

L E I:

Art. 1º As vias e logradouros públicos, adiante especificados, do Loteamento Jardim Maria Luiza II, passam a ter as seguintes denominações:

I - a Rua 01: Rua João Vendite;

II – a Rua 02: Rua Pedro Xavier da Silva;

III – a Rua 03: Rua José Pontes Câmara;

IV – a Rua 04: Rua Cezare de Cezare;

V – a Quadra 01 localizada entre as Ruas Augustinho Jorge de Moraes, José Ferreira Gonçalves, Pedro Xavier da Silva e Manoel Teixeira: Praça Gines Perez de Aro.

Art. 2° Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS,
Em 22 de abril de 2008

ANTONIO CARLOS CAMPOS ROSSI
Prefeito do Município

Registrada em livro próprio, na mesma data, e publicada tanto por afixação no local de costume, nas sedes da Prefeitura e da Câmara Municipal, como por divulgação em órgão de imprensa escrita local ou regional, na data de sua circulação.

VANDERLEI DOS REIS
Assistente Administrativo